

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 071/Reitoria/Univates, de 11 de setembro de 2024

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional pelo programa da Associação das
Universidades de Língua Portuguesa – AULP 2025A**

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário na seguinte modalidade:

Universidade	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Proficiência
Todas as instituições associadas à Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP, conforme lista disponível neste link , exceto Universidade de Coimbra, Universidade do Algarve e Universidade Nova de Lisboa.	10*	Todos os cursos de graduação oferecidos pelas instituições estrangeiras.	Disciplinas, alojamento e/ou alimentação. Observar auxílios por instituição na lista disponível neste link .	Somente é exigida proficiência em Língua Inglesa para as instituições de Macau. Para instituições dos demais países, não é necessário proficiência.

*A Univates pré-selecionará 10 (dez) estudantes para indicar à AULP, que fará a seleção final de dois estudantes que serão contemplados com as vagas de mobilidade.

1.1 Estudantes de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o estudante está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. Do detalhamento das bolsas

As bolsas oferecidas são caracterizadas da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização
Programa de Mobilidade AULP	Cada instituição poderá oferecer ao estudante selecionado isenção no pagamento de mensalidades, alojamento e alimentação, de acordo com a tabela disponível neste link .

3. Do período e local de inscrição

As inscrições devem ser efetuadas no período de **11/09 a 16/09/2024**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9503>.

4. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou superior de tecnologia da Univates;
- b) ter concluído, até o momento da inscrição, entre 30% (trinta por cento) e 80% (oitenta por cento) da carga horária do seu curso;
- c) quando transferido de outra instituição de Ensino Superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 400 (quatrocentas) horas;
- d) quando portador de diploma de outra instituição, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 400 (quatrocentas) horas;
- e) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 8,0 (oito);
- f) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- g) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando não oferecidos pela instituição de destino;
- h) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- i) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

5. Da documentação necessária

O estudante, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc [aqui](#) / PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* com foto;
- c) histórico disponível na Plataforma Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- d) no caso de inscrição para instituições de Macau, aprovação em teste de proficiência, realizado **até dois anos antes da publicação** deste Edital;
- e) carta de motivação (formato livre);
- f) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc [aqui](#) / PDF [aqui](#);
- g) cópia do passaporte (opcional).

6. Da proficiência

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

6.1 Língua Inglesa

A – O estudante deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*) na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas.

B – Certificado de conclusão dos seguintes níveis em cursos realizados no Univates Idiomas e concluídos **até dois anos antes da publicação** deste Edital:

Idiomas	<i>English - Intermediate B (B1+)</i> OU Inglês Nível 6 - Explorador III OU Inglês Nível 5 - Autônomo I
---------	---

6.1.1 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente, seguindo o [regimento](#) das proficiências da Univates.

7. Do valor de inscrição

7.1 O valor da inscrição é de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e não será reembolsado caso o estudante não seja selecionado.

7.2 Não há reembolso do valor da inscrição caso o estudante não seja selecionado ou seja desclassificado do processo de seleção.

7.3 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições ainda durante o período de inscrições.

8. Dos critérios de seleção

Apenas os estudantes que atenderem a todos os requisitos citados no item 4 e entregarem a documentação exigida no item 5 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A – Média geral das notas, conforme histórico do estudante, independentemente do percentual da carga horária concluída, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
8,0 a 8,69	1
8,7 a 9,39	2
9,4 a 10	3

B - Percentual da carga horária concluída com aprovação, que será avaliado da seguinte forma:

Percentual da carga horária concluída	Peso
Até 19,99%	0,5

20% a 39,99%	1
40% a 59,99%	2
60% a 80,99%	3
Acima de 80,99%	0,5

C – Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

Critério	Peso
Motivação do estudante para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	1
Desenvoltura	0,5

C – O estudante que apresentar frequência no curso de graduação ou de tecnologia superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos dois itens anteriores.

D – O estudante que obtiver nota zero na entrevista será desclassificado do processo seletivo.

8.1 Das orientações para o dia da entrevista

As entrevistas serão realizadas por videoconferência e os candidatos serão informados por *e-mail* sobre a data e o horário. O candidato que não preencher os requisitos do item 4 não será chamado para entrevista.

8.1.1 O candidato que não participar da entrevista no dia e horário agendados previamente estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.2 Dos critérios de desempate

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

8.3 Da ocupação das vagas

Serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de estudantes classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

9. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **25/09/2024**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. Da seleção e postulação na instituição estrangeira

A seleção do estudante pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à AULP a seleção definitiva. Após a confirmação da seleção pela AULP, o ERI informará os estudantes acerca dos processos operacionais na instituição estrangeira. Ainda, a instituição poderá solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do estudante.

11. Da responsabilidade do estudante intercambista

Ao ser selecionado, o estudante assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

12. Da desistência

O estudante que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a aplicação na instituição estrangeira (envio da candidatura do estudante pelo ERI para a instituição estrangeira), não poderá concorrer novamente a vaga de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

13. Do aproveitamento de estudos

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do estudante intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e das ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme [Resolução](#) que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento da formalização do termo de mobilidade.

14. Das disposições gerais

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo ERI da Univates.

14.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates